



REQUERIMENTO

OS VEREADORES que a este subscrevem, no pleno e total uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais e principalmente, com fulcro no que dispõe os artigos 46, IV e 55, I, II e §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, perante o Plenário desta Câmara Municipal:

REQUERER

- **A instalação de uma Comissão de Investigação e Processante, tendo em vista, a grave denúncia e o gritante indício de malversação de recursos e patrimônio públicos, por parte do atual Presidente da Câmara Municipal de Anicuns, o senhor Carlos Leones Santana.**

Considerando a existência de 01 (um) procedimento administrativo instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça de Anicuns-GO, tramitando sob o número 202300316378 (documento em anexo) que tem como finalidade a investigação deste suposto mal uso dos recursos e do patrimônio (carros, dentre outros...) da Câmara Municipal local.

Atendendo os requisitos do Art. 47 § 2º alínea b, que seja constituída preferencialmente com 05 (cinco) membros e com prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão atendendo o requisito do mesmo artigo alínea c.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, diante de todo o exposto, acreditamos que esta Casa Legislativa, jamais pode se omitir no sentido de tapar os olhos ante a gravidade que deve ser tratado este assunto/caso, lembrando que, a existência do referido procedimento administrativo de investigação em tramite na 2ª Promotoria de Justiça de Anicuns-GO, por si só, já atende ao



disposto em nosso Regimento Interno para que seja instalada a competente Comissão de Investigação e Processante.

Confiantes no senso de responsabilidade contido no caráter de cada 01 (um) dos demais membros desta Casa, pedimos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste requerimento, lembrando que o mesmo está devidamente subscrito pelo número necessário de Vereadores para que seja devidamente recebido e atendido.

Câmara Municipal de Anicuns, 06 de dezembro de 2023.



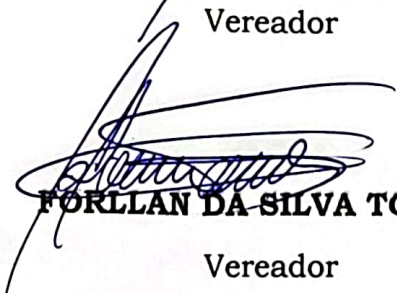
WELDON DE BASTOS LUCIANO

Vereador



IRONE FELIPE DE BRITO

Vereador



FORLLAN DA SILVA TORRES

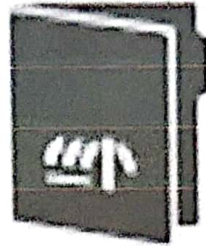
Vereador



CÁSSIO RODRIGUES VIEIRA

Vereador.

◀ VOLTAR



AUTOS EXTRAJUDICIAIS
202300316378

Sistema de Denúncias

POSSE: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de
Anicuns

DATA DE INSTAURAÇÃO: 28/07/2023

CLASSE: Notícia de Fato

ASSUNTO: Violação dos Princípios Administrativos

EM ANDAMENTO